INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

INSTRUMENTO DE NOTAÇÃO DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL
LEI Nº 22/2008 DE 13 DE MAIO) DE RESPOSTA CONFIDENCIAL E OBRIGATÓRIA,
REGISTADO NO INE SOB O Nº 10019 VÁLIDO ATÉ 2025/12/31

APNPS - Administração Pública Local - Número de Pessoas ao Serviço

Referência dos dados:
2024

Contactos para resposta e esclarecimento de dúvidas:
INE - Departamento de Recolha e Gestão de Dados
Serviço de Inquéritos por Autopreenchimento
Núcleo Local de Recolha de Coimbra
Rua Aires de Campos, Casa das Andorinhas, 3000-014 COIMBRA
Tel. 239 790459 / 239 790425 (chamada para a rede fixa nacional)
e-mail: admpub@ine.pt

Resposta eletrónica: **http://webing.ine.pt/aderentes**

I Identificação da unidade estatística

Número de identificação fiscal (NIF) _____ Homepage _____
Designação social _____
Distrito/Ilha _____ Município _____ Freguesia _____
Endereço _____
Localidade _____ Código postal ____ - ___ _____
Telefone _____ Fax _____ e-mail _____

III Observações

Utilize este espaço para incluir sugestões, justificações referentes à sua resposta ou outras observações que julgue convenientes. BC030

IV Responsável pelo preenchimento

Nome contacto _____
Telefone _____ Fax _____ e-mail _____
Função _____
Assinatura _____ Data ___/___/___

A NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO EM 31 DE DEZEMBRO

CATEGORIA PROFISSIONAL		Número
Dirigentes (*)	V0100	
Diretor Municipal	V0200	
Diretor de Departamento	V0300	
Chefe de Divisão	V0400	
Técnico Superior	V0500	
Técnico de Informática	V0600	
Coordenador Técnico	V0700	
Assistente Técnico	V0800	
Encarregado Geral Operacional	V0900	
Encarregado Operacional	V1000	
Assistente Operacional	V1100	
Bombeiros	V1200	
Polícia Municipal	V1300	
Funcionários colocados nos organismos ao abrigo dos Programas Ocupacionais do IEFP (POC'S)	V1400	
Prestadores de Serviços (recibos verdes, ato isolado, etc…)	V1500	
Outros. Especifique: _____	V1900	
Total	V2000	

(*) - No caso dos Municípios considerar: Presidente, Vereadores remunerados.
No caso das Freguesias considerar: Presidente, Secretário e Tesoureiro.

Inclui os trabalhadores temporariamente ausentes, por motivo de férias, maternidade, assim como por doença e acidentes de trabalho de duração inferior a seis meses.

Inclui também os trabalhadores de outras instituições que se encontrem a trabalhar nessa instituição, sendo aí remuneradas.

Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, ausentes por doença ou acidente de trabalho ou outros motivos de duração superior a seis meses.

Exclui os trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras instituições, sendo nelas diretamente remunerados.